



Publicado no Jornal "O Paraná" em 14/02/2002

DECRETO N.º 1.600/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da [Lei Nº 733/2001](#), de 26 de novembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.02 – Departamento de Apoio ao Estudante	
012.361.0106.2030 – Manut.Equipamentos de Informática-Ens.Fundamental	
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.000,00
07.00 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários	
026.782.0187.2054 – Manutenção Malha Viária Municipal	
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 34.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
012.361.0106.2024 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....	R\$ 10.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
012.365.0111.2025 – Manut.e Revitalização da Educação Infantil	
449052.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 14.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
012.365.0111.2026 – Transporte Escolar – Educação Infantil	
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 34.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de fevereiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças